



Prefeitura Municipal de
Mutuípe
Respeito e compromisso com o povo

**Secretaria Municipal
de Educação**

Prefeitura Municipal de Mutuípe
C.N.P.J.: 13.827.035/0001-40
Secretaria Municipal de Educação
Rua Bartolomeu Chaves, nº 126 - Fone/Fax: (75) 3635-2196

DFD N° 002-2024 – SEDUC

Mutuípe, 06 de março de 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Área da Requisitante da Demanda

Área da Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Sônia Ferreira dos Santos Batista

Matrícula: 333

E-mail: soniaseducmutuipe@gmail.com

Telefone: 75 98807-3025

2. Identificação da Demanda:

Contratação de uma empresa para a aquisição de ares condicionados conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência, para atendimento desta Secretaria, unidades de ensino e setores vinculados a esta Secretaria.

2.1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

3. Justificativa

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamento por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitações. Desse modo, se faz necessária a Contratação de uma empresa para a aquisição de ares condicionados para atender as demandas das Unidades de Ensino deste município e setores vinculados a esta secretaria, unidades de ensino e setores vinculados a esta Secretaria.

4. Resultados a serem alcançados

Visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, unidades de ensino e dos setores vinculados a esta secretaria e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

5. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


Secretária Municipal de Educação

Sônia Ferreira dos Santos Batista

